



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

## Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2017

1

2 Aos doze de dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14h30, nas  
3 dependências do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis,  
4 o Senhor Wagner da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), contando  
5 com a presença dos Conselheiros Titulares: 1. Aline Manfio; 2. Daniela Roberto Borges; 3. Dulce  
6 de Andrade Araújo; 4. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 5. José Hélio da Silva; 6. Kênia  
7 Elizabeth Vaz; 7. Monica da Silva; 8. Nilson Silva; 9. Romeu Fernandes Nardon; 10. Rosimeire  
8 dos Santos; 11. Samanta Cristina da Costa; 12. Silvia Maria Almeida Mota; 13. Viviane Aparecida  
9 Del Massa. Suplentes: 1. Denise Calixto Marques Gallo; 2. Luciana de Vito Zollner; 3. Vanda Eda  
10 Leme Palma e Suplente na condição de Titular: 1. Sandra Eliane Ortiz Coca deu início à 7ª  
11 Reunião Extraordinária Ordinária, agradecendo a presença de todos. No Expediente – Artigo 35,  
12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – Inciso I - Apresentação e  
13 deliberação de justificativa de falta, a Senhora Presidente justificou a ausência dos seguintes  
14 conselheiros: Alexandre Ramos da Silva, Elisabeth da Silva Gelli, Ivone Mariza Depole, João  
15 Danilo Burlim, Maria Beatriz Alonso do Nascimento e Wagner da Silva. Em virtude de tratar-se de  
16 uma reunião extraordinária, a Vice-Presidente comunicou e obteve aprovação para iniciarem pela  
17 Ordem do Dia – Artigo 39 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.  
18 Justificando que os assuntos da pauta são referentes à Dotação Orçamentária, Mônica da Silva  
19 pediu e obteve aprovação para fazer considerações sobre os 11 itens conjuntamente. A Vice-  
20 Presidente exibiu a seguinte planilha:

Itens da Pauta	Valores em R\$	Valores dos Suplementares em R\$	Valores de Devolução em R\$	Valores em R\$ com exceção dos Suplementares e os Especiais (Devolução)	Ao que se refere (Aplicação)
1 - Especial	111.967,48			111.967,48	Manutenção
2 - Especial	16.316,55		16.316,55		Devolução-Programa Caminho da Escola
3 - Especial	38.000,00		38.000,00		Devolução-Execução Construção de Escola
4 - Especial	41.698,68			41.698,68	Aquisição de mobiliários
5 - Especial	17.227,47			17.227,47	Aquisição de brinquedos
6 - Suplementar	168.220,00	168.220,00			Alimentação
7 - Suplementar	95.455,00	95.455,00			Transporte
8 - Especial	206.609,61			206.609,61	Escola Infantil
9 - Especial	1.531.038,54			1.531.038,54	Escola Infantil
10 - Especial	28.639,56		28.639,56		Devolução - PAR
11 - Suplementar	278.460,28	278.460,28			Construção de Muro
<b>Totais Gerais</b>	<b>2.533.633,17</b>	<b>542.135,28</b>	<b>82.956,11</b>	<b>1.908.541,78</b>	

21 Exemplificou que os 11 itens da pauta totalizam R\$ 2.533.633,17, dos quais três são para emissão  
22 de Crédito Adicional Suplementar, itens 6, 7 e 11, que totalizam R\$ 542.135,28, para reforço de  
23 dotação orçamentária para Alimentação, Transporte e Construção de muro. Comentou que os





# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

2

24 itens restantes dizem respeito à emissão de Crédito Adicional Especial, que totalizam R\$  
25 2.074.454,00, que se destinam as despesas para as quais não há dotação orçamentária  
26 específica. Acrescentou que desses Créditos Especiais, três são referentes à Devolução do saldo  
27 financeiro, itens 2, 3 e 10, no montante de R\$ 82.956,11. Saliou que com exceção dos itens  
28 referentes à Abertura de Crédito Suplementares e Especiais (Devolução) o Conselho deveria se  
29 ater aos R\$ 1.908.541,78 que correspondem aos itens: 1, 4, 5, 8 e 9. Comentou que ao analisá-  
30 los o item 1, diz respeito a Crédito Especial para Material de Consumo (R\$ 44.77,48), Serviços de  
31 Terceiros (R\$ 39.200,00) e Equipamentos e material permanente (R\$ 27.990,00), totalizando R\$  
32 111.967,48 do Programa de Apoio ao Ensino Infantil. Quanto aos itens 4 e 5, no montante de R\$  
33 41.698,98 e R\$ 17.227,47, respectivamente, correspondem a saldos do Plano de Ações  
34 Articuladas (PAR), objeto dos Termos de Compromisso do Município de n. 201400202 e  
35 201300294. Com relação aos itens 8 e 9 que se referem a construção de Escola Infantil, no  
36 montante de R\$ 206.609,61, sendo R\$ 43.440,00 (Obras e instalações) e R\$ 163.169,56  
37 (Equipamentos e material permanente), cujos recursos são provenientes de saldos bancários de  
38 Construção de Creche e R\$ 1.531.038,54 do PAC2 06748/2013. Com esses dados a Senhora  
39 Vice-Presidente indagou quais as necessidades emergenciais de cada projeto. Questionou,  
40 também, que ao considerar urgentes os itens 1, 4 e 5, ao pormenorizá-los, destacou que tratam  
41 de transferência de aplicação em Manutenção e desenvolvimento da educação infantil pública,  
42 Aquisição de Brinquedos Didáticos para Material de Consumo, de aplicação da Pró-infância para  
43 Equipamento e Material Permanente. Após essas considerações, Mônica da Silva pediu ao  
44 Conselho Pleno que visualizassem os mesmos itens apresentados, porém agrupados, com  
45 destaque à Dotação Orçamentária para as quais os recursos se destinam:

Itens da Pauta	Fonte de Recursos – Aplicação	Dotação Orçamentária	Valores em R\$
11- Suplementar	QESE - Cota Estadual Salário	Construção do Muro	278.460,28
<b>Total</b>			<b>278.460,28</b>
1- Especial	Manutenção	Material de Consumo	44.777,48
5- Especial	Aquisição Brinquedos Didáticos		17.227,47
6- Suplementar	Merenda		95.347,10
	Merenda		64.562,84
	Merenda		8.310,06
7- Suplementar	Transporte de Alunos		48.000,00
<b>Total</b>			<b>278.224,95</b>
4- Especial	Pro infância	Equipamentos e Material Permanente	41.698,98
1- Especial	Programa de Apoio ao Ensino Infantil		27.990,00
8- Especial	Construção de Creche		163.169,56
<b>Total</b>			<b>232.858,54</b>
2-Especial	Aquisição de ônibus	Indenizações e Restituições	16.316,55
3- Especial	Pro infância		38.000,00
10-Especial	Aquisição de Mobiliário Escolar		28.639,56
<b>Total</b>			<b>82.956,11</b>
1- Especial	Programa de Apoio ao Ensino	Serviços de Terceiros	39.200,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.*





# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

3

Infantil		Pessoa Jurídica	
7 - Especial	Transporte		47455,00
<b>Total</b>			<b>86.655,00</b>
8- Especial	Construção de Creche	Obras e instalações	43.440,05
9 - Especial	Pro infância		1.531.038,54
<b>Total</b>			<b>1.574.478,59</b>
<b>Total Geral</b>			<b>2.533.633,47</b>

46 Disse que o Conselho Pleno precisa analisar sobre outra ótica os pedidos de Abertura de Créditos  
47 Adicionais Especiais que são trazidos, anualmente, para deliberação. Exemplificou que  
48 transferências de valores da Merenda, do Transporte e do QESE Cota Estadual de Salário para  
49 Material de Consumo e Obras e Instalações, não são transferências justificáveis do ponto de vista  
50 moral. Ponderou sobre os Créditos Suplementares referentes à Alimentação e Transporte, itens 6  
51 e 7, serem transferidos para pagamento de Serviços de Terceiros. Destacou, também, sobre a  
52 Abertura de Créditos Especiais do Pro infância e Aquisição de Mobiliário Escolar, para pagamento  
53 de Indenizações e Restituições. Após suas considerações a Vice-Presidente passou-se a palavra  
54 aos demais Conselheiros que quisessem fazer suas considerações. **Item 1 - Emissão de Parecer**  
55 **sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 111.967,48 (cento e onze mil**  
56 **novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) - Manutenção e**  
57 **desenvolvimento da educação infantil pública, para apoio e manutenção da EMEI Adelina**  
58 **Petrini Bolfarini.** Os conselheiros apontaram que a presente solicitação já foi objeto de  
59 discussão do colegiado na 7ª Reunião Ordinária realizada em 02 de agosto de 2016 com a  
60 emissão do Parecer CME nº 04/2016, com opinião favorável a abertura de crédito e de acordo  
61 com a representante do Poder Executivo, Denise Calixto, não há maiores informações sobre o  
62 não prosseguimento da solicitação. Segundo a Secretaria Municipal da Educação a equipe  
63 gestora e a comunidade escolar elaboraram um novo parecer sobre as necessidades a serem  
64 supridas com o referido recurso. Samanta Cristina da Costa considera importante que o CME  
65 receba o Plano de utilização atualizado. A Abertura de crédito foi aprovada, por unanimidade pelo  
66 conselho pleno. **Item 2 - Emissão de Parecer sobre a abertura de Crédito Adicional Especial,**  
67 **no valor de R\$ 16.316,55 (dezesesseis mil trezentos e dezesesseis reais e cinquenta e cinco**  
68 **centavos) - Devolução do saldo financeiro Programa Caminho da Escola(ônibus).** A abertura  
69 de crédito também já foi objeto de discussão do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária realizada  
70 em 20 de abril de 2017 com a emissão do Parecer CME nº 02/2016, com opinião favorável a  
71 abertura de crédito. A representante do Poder Executivo, Denise, não sobre explicar também a  
72 razão do processo não ter sido concluído. A Abertura de crédito foi aprovada, por unanimidade  
73 pelo conselho pleno. Os itens da Pauta que seguem foram aprovados, por unanimidade, pelo  
74 Conselho Pleno sem observações a serem incluídas nos Pareceres. **Item 3 - Emissão de Parecer**  
75 **sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) -**  
76 **Devolução do saldo financeiro após a execução da construção da EMEI Adelina Petrini Bolfarini.**  
77 **Item 4 - Emissão de Parecer sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$**  
78 **41.698,68 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) -**





# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

4

79 Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Unidade Escolar do Programa proinfância EMEI  
80 Adelina Petrini Bolfarini. **Item 5** - Emissão de Parecer sobre a abertura de Crédito Adicional  
81 Especial, no valor de R\$ 17.227,47 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete  
82 centavos)- Aquisição de brinquedos para a Unidade Escolar do Programa proinfância EMEI  
83 Adelina Petrini Bolfarini. **Item 6** - Emissão de Parecer sobre a abertura de um Crédito Adicional  
84 Suplementar, no valor R\$ 168.220,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte reais) -  
85 Convênio de alimentação escolar firmado entre a Prefeitura de Assis e o Governo do Estado de  
86 São Paulo. **Item 7** - Emissão de Parecer sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no  
87 valor de R\$ 95.455,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) - Convênio de  
88 transporte escolar firmado entre a Prefeitura de Assis e o Governo do Estado de São Paulo. **Item**  
89 **8** - Emissão de Parecer sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 206.609,61  
90 (duzentos e seis mil seiscentos e nove reais e sessenta e um centavos) - Escola infantil do Park  
91 do Bambu. **Item 9** - Emissão de Parecer sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor  
92 de R\$ 1.531.038,54 (um milhão quinhentos e trinta e um mil trinta e oito reais e cinquenta e quatro  
93 centavos) – Escola de Educação Infantil do Programa Proinfância do Governo Federal - Jardim  
94 Eldorado. **Item 10** - Emissão de Parecer sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor  
95 de R\$ 28.639,56 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) –  
96 Devolução de saldo financeiro após aquisição de mobiliário escolar à rede municipal de ensino –  
97 PAR. **Item 11** - Emissão de Parecer sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor  
98 de 278.460,28 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito  
99 centavos) - construção do muro de arrimo e de contorno na EMEIF Prof. “João Leão de Carvalho”  
100 – QESE.. Às 11h, o Senhora Mônica da Silva – Vice-Presidente do Conselho Municipal de  
101 Educação - agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária. Eu, Sueli  
102 Corrêa de Oliveira – redigi e digitei a presente ata, a qual após lida e aprovada será arquivada e  
103 disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por esse Conselho.

*Sueli Corrêa de Oliveira*

*RHS*

*Quiniane*

*Sueli Corrêa de Oliveira*

*Monica da Silva*

*Quiniane*